



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL**  
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.  
CNPJ 12.228.375/0001 – 92

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através da Procuradoria Geral do Município e da Comissão designada, que a este subscreve, FAZER SABER que realizará mediante as condições estabelecidas neste Edital, Processo Seletivo Simplificado para seleção de **ESTAGIÁRIO DE DIREITO** e futura contratação temporária, mediante sistema de bolsa, para o exercício da aprendizagem perante Órgãos ligados diretamente a sua área de atuação.

**1 – Das inscrições**

- 1.1. Serão realizadas no período de 06 e 13 de maio de 2018, no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Igaci, na sala da Gerência de Recursos Humanos – localizada na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro, Igaci, Alagoas.
- 1.2. Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação em cópias no ato da inscrição:
  - RG;
  - CPF;
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – TER CURSADO OU ESTÁ CURSANDO O 4º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO, EM FACULDADE DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.

**2 – Do Processo Seletivo**

2.1. O processo seletivo simplificado constará de:

- a) prova objetiva, com 25 (vinte e cinco) questões de múltiplas escolhas, com 05(cinco) alternativas, valendo 4,0 (quatro) pontos cada, sendo 5 (cinco) de cada uma das seguintes disciplinas:
  - DIREITO CONSTITUCIONAL;
  - DIREITO CIVIL;;
  - DIREITO PROCESSUAL CIVIL
  - DIREITO PENAL;
  - DIREITO PROCESSUAL PENAL.

**3 – Das Provas**

- 3.1. Será aplicada uma prova objetiva, no dia 17 de maio de 2019, na Escola Municipal Deputado Medeiros Neto, localizada na Rua João Farias, nº 539, Centro, Igaci, Alagoas, classificatória e eliminatória, relativa ao conteúdo das disciplinas jurídicas especificadas na alínea “a”, do item 2.1;
- 3.2. As provas serão realizadas em um único turno, das 08h:30min às 11h:30min;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL**  
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.  
CNPJ 12.228.375/0001 – 92

---

3.3 Serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) dos pontos obtidos na prova objetiva.

3.4. Em caso de empate será aplicado o seguinte critério para desempate:

- \* 1º - O período de matrícula mais avançado;
- \* 2º - O que obtiver a maior pontuação nas questões de Direito Processual Civil;
- \* 3º - O de maior idade.

#### 4 - Dos Recursos

4.1. Serão admitidos recursos devidamente fundamentados e apresentados por escrito à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Contadas a partir da divulgação dos resultados no Portal da Transparência do Município de Igaci. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, não serão aceitos, sendo considerados para tanto a data e horário do protocolo de entrada na Prefeitura Municipal de Igaci, ou seja, das 8:00 às 12:00 no Setor de Protocolo.

#### 5 – Do Resultado Final

5.1 Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no Portal da Transparência do Município de Igaci, no dia 24 de maio do ano corrente.

#### 6 – Da Contratação

6.1. O candidato classificado será convocado para contratação da Bolsa, por Edital publicado no Portal da Transparência do Município de Igaci, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato temporário.

#### 7 – Da Habilitação Exigida

- 7.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 7.2. Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 7.3. Ter cursado ou estar cursando o 4º período do curso de direito e devidamente matriculado em instituição de ensino superior regulamentada;
- 7.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

#### 8 – Das Disposições Gerais

- 8.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do certame, tais como se encontram neste edital estabelecidas;
- 8.2. A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentos, bem como a comprovação de conduta irregular no exercício da profissão, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 8.3. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado, na hipótese de mudança de endereço por correspondência, deverão comunicar tal alteração junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL**  
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.  
CNPJ 12.228.375/0001 – 92

---

8.4. As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão designada para o Processo Seletivo Simplificado de estagiários de direito.

8.5. Os candidatos aprovados e convocados no presente certame prestarão serviços de estágio remunerado no Município, através de contratação temporária em conformidade com a legislação vigente, devendo ser designado para atuação em Órgão do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e ou da Procuradoria Geral do Município.

8.6. O contrato será estipulado pelo prazo de 06 (seis) meses.

8.7 Será paga um bolsa no valor de salário mínimo nacional vigente.

8.8. Toda publicidade será efetivada pelo Mural da Prefeitura Municipal de Igaci e no seu Portal da Transparência.

8.9. O processo seletivo simplificado será acompanhado e fiscalizado pela Procuradoria Geral do Município, a quem competirá emitir parecer para sua homologação.

Igaci, 02 de maio de 2019.

**KIVYA DAISY SOARES MEDEIROS**  
Presidente da Comissão Designada

**INGRIDY CAROLINE FAGUNDES RIBEIRO ALVES**  
Membro da Comissão

**LOURIVAL BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR**  
Membro da Comissão



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL**  
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.  
CNPJ 12.228.375/0001 – 92

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019</b>		
<b>SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI</b>		
INSCRIÇÃO Nº	Data:	
NOME COMPLETO:		
FILIAÇÃO:		
PAI:		
MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: ( ) M ( ) F
NATALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
EMAIL:		
TELEFONES:		
ESCOLARIDADE:		
_____ Assinatura do candidato		

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SELEÇÃO ESTAGIÁRIO DE DIREITO Nº 01/2019</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI</b>	
INSCRIÇÃO Nº	
CARGO:	
NOME COMPLETO:	
IGACI/AL, _____	
_____ Assinatura do responsável pela inscrição.	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL**  
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.  
CNPJ 12.228.375/0001 – 92

---

**PROCESSO 02/2019**  
**RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, candidato inscrito para o  
cargo \_\_\_\_\_, venho por meio  
deste REQUERER\* \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Igaci – AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**\* Expor o pedido e a justificativa do recurso.**  
**- Só serão admitidos os recursos protocolados na Prefeitura Municipal de Igaci até das 8:00 às 12:00 horas do dia posterior a divulgação do resultado provisório, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Igaci.**